

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO
PROGRAMA ASSOCIADO UEM/UEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL 013/2021-PPU (republicação)
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão de Seleção da Universidade Estadual de Londrina do Programa Associado de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo UEM-UEL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital 07/2021-PPU, TORNA PÚBLICO o resultado de seleção de alunos regulares e a convocação para matrícula, para o primeiro período letivo de 2022. A relação dos candidatos de MESTRADO e DOUTORADO classificados, apresenta-se em ordem alfabética.

1. LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Candidatos ao MESTRADO:

CANDIDATO	ORIENTADOR
1. Leonardo da Silva Ferreira	Profa. Dra. Vera T. Suguihiro
2. Lucas Pereira Bosco	Prof. Dr. Rovenir B. Duarte
3. Pedro Henrique Bonacim de Oliveira	Prof. Dr. Cesar Imai
4. Wendel dos Santos Carvalho	Prof. Dr. Rovenir B. Duarte

Candidatos ao DOUTORADO:

CANDIDATO	ORIENTADOR
1. Ana Maria Denardi	Prof. Dr. Jorge Daniel de M. Moura
2. Bruno José Olivari Pasello	Prof. Dr. Jorge Daniel de M. Moura
3. Débora Cristiane Barbosa Kirnev	Profa. Dra. Mariana R. Urbano
4. Fabiano Burgo	Profa. Dra. Ercília H. Hirota
5. Juliana Bambini Mandola	Prof. Dr. Cesar Imai
6. Renata Romagnolli Basso	Profa. Dra. Milena Kanashiro

2. PERÍODO E INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA

Os candidatos classificados deverão realizar a matrícula **entre os dias 26 e 28 de janeiro de 2022.**

Para efetivação da matrícula o candidato deve:



- a) Realizar o cadastro, via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/**;
- b) Após o cadastro, **realizar a matrícula *on-line*** no Portal do Estudante de Pós-Graduação;
- c) Entregar a documentação exigida (item 3 deste edital) **presencialmente**, no Centro Tecnologia e Urbanismo, na Secretaria de Pós-graduação.

O cadastro, matrícula *on-line* e entrega da documentação, **deverão ocorrer no período definido para a matrícula** (26 a 28 de janeiro de 2022).

3. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos deverão apresentar fotocópias dos documentos abaixo mencionados, de forma **LEGÍVEL**. A não apresentação dos documentos abaixo listados resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- b) Cópia do documento militar (M);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.**

Em até 90 dias após a colação grau o estudante deverá apresentar a fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação à Secretaria do Programa.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Após início do semestre letivo e conferência da documentação, o aluno poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O aluno só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

Londrina, 22 de dezembro de 2021.



Prof. Dr. Leonardo Cassimiro Barbosa

Presidente da Comissão de Seleção do PPU na UEL
Programa de Mestrado e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo UEM-UEL